

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS PASSOS – RS**

Resolução 02/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 2.921/91, EM REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NA DATA DE OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, CONFORME REGISTRO NA ATA 02/2024.

RESOLVE:

- art.1º** Aprovar por unanimidade o relatório de prestação de Serviços do Hospital de Caridade relativo ao mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.
- art.2º:** Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade, relativo ao mês de janeiro de Cirurgias de Campanha em média e alta complexidade no valor de R\$ 37.385,77 (Trinta e sete mil e trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos).
- art.3º:** Aprovar por unanimidade a prestação de contas do SAMU/SALVAR relativo ao mês janeiro de dois mil e vinte e quatro.
- art.4º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade relativo ao repasse mensal de R\$ 277.110,23 (duzentos e setenta e sete mil e cento e dez reais e vinte e três centavos) referente ao mês janeiro de dois mil e vinte e quatro.
- art.5º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade referente a aquisição e colocação de próteses relativo ao repasse mensal de R\$ 5.612,57 (cinco mil e seiscentos e doze reais e cinquenta e sete centavos) referente ao mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.
- Art. 6º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade relativo ao repasse da compra de exames/tomógrafo, no valor de R\$ 54.852,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e dois reais) referente ao mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.
- Art. 7º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Três Passos, 08 de fevereiro de 2024

  
Moacir Zagonel

VICE PRESIDENTE